

Nº 137 – DOE – 22/07/17 - seção 1 - p.32

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 41, de 21-7-2017

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25/05/2017 que define para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde”;

Considerando a Deliberação CIB 37, de 23/06/2017 publicada em 24/06/2017 – referente à Nota Técnica CIB – Orientações para pactuação da distribuição de recursos financeiros para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

Considerando a Deliberação CIB nº 38, de 27/06/2017, publicada em 28/06/2017, e republicada em 29/06/17 que aprova a distribuição dos recursos financeiros disponibilizados de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.294;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 20 de julho de 2017, aprova *ad referendum* os remanejamentos entre gestores, dos recursos financeiros distribuídos pela Deliberação CIB 38, de 27.06.2017, no período de julho a dezembro de 2017, discutidos e aprovados nas Comissões Intergestores Regionais – CIR's.